



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Autógrafo de Lei Nº 002/2025 – CMC

Projeto de Lei Nº 001/2025

Autoria: Andinho Duarte

Aprovado em: 26/02/2025

Sem emendas

**PROTOCOLO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**

Recebido em: ____/____/____

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: ____ () Sanção expressa () Sanção tácita. Data: ____/____/____. Assinatura

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: ____ Data: ____/____/____. Assinatura

Reenvio à prefeitura para promulgação em: ____/____/____. Ofício nº ____ Recebido por: ____

Promulgada Lei Nº ____ Data ____/____/____ pelo: () Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura

Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Aprovada em 26/02/2025)

EMENTA: CONFERE DENOMINAÇÃO DE PRACINHA
NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições
legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º. Confere denominação Pracinha Necy Maria Dantas (Necy de Zé Macário) o canteiro situado
entre as ruas Marinheiro Manoel Inácio e Pedro Lucas de Medeiros, centro popularmente intitulado
com o referido nome, limitando-se, ao norte, com o Centro, no município de Caicó/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 27 de fevereiro de 2025.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente